

**PORTARIA Nº 65/UNOESC-R/2014.**

**Dá orientações para concessão de homenagens a funcionários da Unoesc e instituições ou pessoas da comunidade.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que a Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc concederá homenagem a seus funcionários, ao completarem 10 (dez) anos de instituição.

**Parágrafo único.** Após o décimo ano, a homenagem será concedida a cada 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** Definir que a concessão da homenagem será no dia 14 de agosto de cada ano, em face da data de credenciamento da Unoesc como Universidade.

**Parágrafo único.** Serão homenageados os funcionários que completarem o tempo determinado no artigo 1º até o dia 14 de agosto de cada ano, em solenidade a ser realizada em cada campus ou, eventualmente, em ato único em local a ser escolhido.

**Art. 3º** Na mesma data referida no artigo 2º, poderão ser concedidas homenagens a instituições ou pessoas da comunidade abrangida pela Unoesc, que tenham contribuído, significativamente, com a instituição ou com a comunidade local ou regional.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 12 de junho de 2014.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**